

# ARRAS

Código: 5002

## Dados do Cliente

|              |                         |           |                    |           |                     |
|--------------|-------------------------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|
| Nome:        | CAROLINE LOPES DA SILVA | Endereço: | ESTRADA DO PARAISO | E-mail:   |                     |
| Data Nasc:   | 26/11/1997              | CEP:      | 96195000           | Empresa:  |                     |
| CPF:         | 036.977.870-71          | Cidade:   | Cristal            | Função:   | FUNCIONARIA PUBLICA |
| RG:          | 2120466442              | Bairro:   | RURAL              | Telefone: |                     |
| Telefone(s): | (51) 9967-37196         | Número:   | 00                 | Renda:    |                     |

## Dados do Veículo(s)

|                 |             |             |              |                |                |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|----------------|----------------|
| VW CROSSFOX     | Fabricante: | VOLKSWAGEN  | Chassi:      | HP:            |                |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2008/2009   | Combustível: | FLEX           | Quilometragem: |
| R\$ 36.000,00   | Placa:      | MGH9G29     | Motor:       | Número Portas: |                |
|                 | Renavam:    | 00117957232 | Cilindros:   | Cor:           | 5              |

## Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:  
Entrada: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)  
Descrição da entrada:  
» R\$ 36.000,00, pago em dinheiro

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 07 novembro 2022 14:34:43

MANO AUTOMOVEIS

CAROLINE LOPES DA SILVA